



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

RESULTADO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS

EDITAL PPGPSI Nº 004/2026

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA, em ordem **alfabética**, a relação dos candidatos classificados para concessão de bolsas, considerando o Edital PPGPSI Nº 003/2026. Os critérios para concessão de bolsa seguem a ordem de classificação do processo seletivo, priorizando o ano de ingresso no PPGPSI-UEL, tendo-se como critério de desempate o número de filhos sob sua responsabilidade, bem como a idade do pós-graduando.

DOUTORADO - MATRÍCULA UNIVERSAL / LINHA 1

Nome	Ano de ingresso	Cotista	Nota final	Linha	Classificação
Caroline de Moraes	2026	Não	4,75	1	5º
Evilin Roumaine Dutra Santos	2026	Não	6,5	1	2º
Francis Willian Bueno Lourenço	2026	Não	6,6	1	1º
Isabela Moro Nascimento	2026	Não	5,55	1	4º
Josilene Aparecida Schimiti	2026	Não	6,15	1	3º
Polyana Almeida Pompilho	2026	Não	4,7	1	6º

DOUTORADO - MATRÍCULA UNIVERSAL / LINHA 2

Nome	Ano de ingresso	Cotista	Nota final	Linha	Classificação
Bianca Dias de Jorge	2026	Não	7,5	2	1º
Laís Caroline Biernatski	2026	Não	4,75	2	3º
Nayara Tiemi Naves	2026	Não	6,35	2	2º

MESTRADO - MATRÍCULA AÇÕES AFIRMATIVAS

Nome	Ano de ingresso	Cotista	Nota final	Linha	Classificação
Hugo Vitor Mendonça da Costa	2026	Sim	5,96	2	1º

MESTRADO - MATRÍCULA UNIVERSAL / LINHA 1

Nome	Ano de ingresso	Cotista	Nota final	Linha	Classificação
Danilo Mulari Paiva Antonio	2026	Não	5,25	1	5º.
Guilherme Trevizan	2026	Não	6,0	1	2º.
Marcos Antonio Galante	2025	Não	5,7	1	3º.
Rafaela Valentini Ortega Ruiz	2026	Não	7,05	1	1º.
Thainá Karoline de Oliveira	2026	Não	5,35	1	4º.

MESTRADO - MATRÍCULA UNIVERSAL / LINHA 2

Nome	Ano de ingresso	Cotista	Nota final	Linha	Classificação
------	-----------------	---------	------------	-------	---------------

Ian Israel Bernardo Bogado	2026	Não	6,36	2	3°.
Isabella Simão Francischetti Corrêa	2026	Não	5,96	2	4°.
Maria Clara Iwai Baracat	2026	Não	7,23	2	2°.
Stefânia Rosa Santos	2025	Não	7,3	2	1°.

ATENÇÃO:

Os estudantes contemplados deverão preencher e encaminhar os seguintes documentos que seguem em anexo:

TERMO DE COMPROMISSO - para ser preenchido/assinado e enviado cópia por e-mail e original posteriormente.

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO - deverá acompanhar o termo nos casos em que o indicado acumular a bolsa com remuneração prevista na Portaria da CAPES.

Londrina, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA**
Data: 02/03/2026 16:18:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Katya Luciane de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Universidade Estadual de Londrina



TERMO DE COMPROMISSO Programa Demanda Social – DS

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) na
Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____
no

Programa de Pós-Graduação _____
sob o número de matrícula _____, em nível de
_____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de
beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social –
DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e da Portaria nº 133, de 10 de julho de
2023, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;*
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;*
- III – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;*
- VI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;*
- V – apresentar Declaração de Acúmulo para informar eventuais, bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos e obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós-Graduação, antes do início da vigência da bolsa;*
- VI- informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;*
- VII – não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;*
- VIII – citar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Fundação, conforme art. 1º da Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018;*
- IX – assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.*

A inobservância das cláusulas citadas acima, ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Local e data: _____

Assinatura do(a) beneficiário(a) da bolsa: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Carimbo e assinatura



DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____ no Programa de Pós-Graduação _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, em atenção à Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, informo que possuo vínculo empregatício ou outros rendimentos, conforme declarado abaixo:

☐ Cadastramento de bolsa ☐ Atualização de bolsa Processo SCBA nº _____

1- Atividades Remuneradas:

Tipo de Vínculo 1				
☐ CLT	☐ Pessoa Jurídica	☐ Regime Jurídico Único	☐ Temporário Lei 6.019/74	☐ Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

Tipo de Vínculo 2				
☐ CLT	☐ Pessoa Jurídica	☐ Regime Jurídico Único	☐ Temporário Lei 6.019/74	☐ Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

Tipo de Vínculo 3				
☐ CLT	☐ Pessoa Jurídica	☐ Regime Jurídico Único	☐ Temporário Lei 6.019/74	☐ Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

* Utilizar nº CNAE anexo

2- Outros Rendimentos

Informar os outros rendimentos que possui:			
1-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	
2-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	
3-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	

3- Bolsas Declaratórias

- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos públicos federais?
☐ **Sim** ☐ **Não**
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, cuja legislação vigente vede expressamente o acúmulo?
☐ **Sim** ☐ **Não**
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos não federais?
☐ **Sim** ☐ **Não**
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, que não seja de mesmo nível?
☐ **Sim** ☐ **Não**

Local e data: _____

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____

☐ Os acúmulos registrados acima estão de acordo com os critérios de acúmulo previstos no regulamento da Instituição de ensino e pesquisa ou PPG.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Carimbo e assinatura

SEÇÃO CNAE	DIVISÃO CNAE
A - AGRICULTURA, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	01 - AGRICULTURA, Pecuária e Serviços Relacionados 02 - Produção Florestal 03 - Pesca e Aquicultura
B - Indústrias Extrativas	04 - Extração de Carvão Mineral 06 - Extração de Petróleo e Gás Natural 07 - Extração de Minerais Metálicos 08 - Extração de Minerais Não-Metálicos 09 - Atividades de Apoio à Extração de Minerais
C - Indústrias de Transformação	10 - Fabricação de Produtos Alimentícios 11 - Fabricação de Bebidas 12 - Fabricação de Produtos do Têxtil 13 - Fabricação de Produtos Têxteis 14 - Costeção de Artigos do Vestuário e Acessórios 15 - Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos para Viagem e Calçados 16 - Fabricação de Produtos de Madeira 17 - Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel 18 - Impressão e Reprodução de Gravuras 19 - Fabricação de Coque, de Produtos Derivados do Petróleo e de Combustíveis 20 - Fabricação de Produtos Químicos 21 - Fabricação de Produtos Farmacêuticos e Farmacêuticos 22 - Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico 23 - Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos 24 - Metalurgia 25 - Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos 26 - Fabricação de Equipamentos de Informática, Produtos Eletrônicos e Ópticos 27 - Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos 28 - Fabricação de Máquinas e Equipamentos 29 - Fabricação de Veículos Automotores, Rebocadores e Carrocerias 30 - Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte, exceto Veículos Automotores 31 - Fabricação de Móveis 32 - Fabricação de Produtos Diversos 33 - Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas e Equipamentos
D - Eletricidade e Gás	35 - Eletricidade, Gás e Outras Utilidades
E - Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	36 - Captação, Tratamento e Distribuição de Água 37 - Esgoto e Atividades Relacionadas 38 - Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos 39 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos
F - Construção	40 - Construção de Edifícios 42 - Obras de Infra-Estrutura 43 - Serviços Especializados para Construção
G - Comércio	
H - Transporte, Armazenagem e Correio	44 - Transporte Terrestre 45 - Transporte Aquaviário 46 - Transporte Aéreo 47 - Armazenamento e Atividades Auxiliares dos Transportes 49 - Correio e Outras Atividades de Entrega
I - Alojamento e Alimentação	50 - Alojamento 51 - Alimentação
J - Informação e Comunicação	52 - Edição e Edição Integrada à Impressão 53 - Atividades Cinematográficas, Produção de Vídeos e de Programas de Televisão 54 - Atividades de Rádio e de Televisão 55 - Telecomunicações 56 - Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação 57 - Atividades de Prestação de Serviços de Informação
K - Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	58 - Atividades de Serviços Financeiros 59 - Seguros, Resseguros, Previdência Complementar e Planos de Saúde 60 - Atividades Auxiliares dos Serviços Financeiros, Seguros, Previdência Complementar e Planos de Saúde
L - Atividades Imobiliárias	61 - Atividades Imobiliárias
M - Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	62 - Atividades Jurídicas, de Contabilidade e de Auditoria 63 - Atividades de Sedes de Empresas e de Consultoria em Gestão Empresarial 64 - Serviços de Arquitetura e Engenharia 65 - Pesquisa e Desenvolvimento Científico 66 - Publicidade e Pesquisa de Mercado 67 - Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas 68 - Atividades Veterinárias
N - Atividades Administrativas e Serviços Complementares	69 - Aluguéis Não-Imobiliários e Gestão de Ativos Intangíveis Não-Financeiros 70 - Seleção, Agenciamento e Locação de Mão-de-Obra 71 - Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas 72 - Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação 73 - Serviços para Edifícios e Atividades Paisagísticas 74 - Serviços de Escritório, de Apoio Administrativo e Outros Serviços Prestados às Empresas
O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social	75 - Administração Pública, Defesa e Segurança Social
P - Educação	76 - Educação
Q - Saúde Humana e Serviços Sociais	77 - Atividades de Atenção à Saúde Humana 78 - Atividades de Atenção à Saúde Humana Integradas com Assistência Social, Prestadas em Residências Coletivas e Particulares 79 - Serviços de Assistência Social sem Alojamento
R - Artes, Cultura, Esporte e Recreação	80 - Atividades Artísticas, Criativas e de Espetáculos 81 - Atividades Ligadas ao Patrimônio Cultural e Ambiental 82 - Atividades de Exploração de Jogos de Azar e Apostas 83 - Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer
S - Outras Atividades de Serviços	84 - Atividades de Organizações Associativas 85 - Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática e Comunicação e de Objetos Pessoais e Domésticos 86 - Outras Atividades de Serviços Pessoais
T - Serviços Domésticos	87 - Serviços Domésticos
U - Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	88 - Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais